
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede Ponto Facultativo para as comemorações do Dia do Servidor Público”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público;

Considerando que esta medida proporcionará um período de descanso maior à laboriosa classe,

DECRETA:

Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano, no dia 28 de outubro, sexta-feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, bem como a área de Educação que comemora o dia do Professor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 21 de outubro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kátia Agostini Fraga Rocha

Código Identificador:05A5016F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/10/2022. Edição 3379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>